



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 333/2024

Mongaguá, 12 de agosto de 2024.

**Assunto: Termo de adesão à gestão das praias**

Prezados,

Com cordiais cumprimentos venho informar que o Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP) tem por objeto transferir ao Município a gestão patrimonial das praias marítimas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica. A finalidade é estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria contínua, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios, com vistas ao desenvolvimento social e econômico.

Com o TAGP, o município passa a auferir diretamente as receitas patrimoniais originadas das áreas sob sua gestão. Em contrapartida, compromete-se com a fiscalização patrimonial e com a elaboração do planejamento integrado desses espaços, por meio do Plano de Gestão Integrada - PGI do Projeto Orla.

Segue abaixo os dados do representante do meio ambiente e setor de Turismo, tendo em vista PGI a ser entregue.

1. Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Pamella Costa de Moraes - [REDACTED]

Gestor de Meio Ambiente

[eng.pamellamoraes@gmail.com](mailto:eng.pamellamoraes@gmail.com)

2. Secretaria Municipal de Turismo

Suplente: Daniel Monteiro Bortone - [REDACTED]

Biólogo

[danielbortone@hotmail.com](mailto:danielbortone@hotmail.com)

Ao ensejo, renovamos protestos de resl estima e distinta consideração.

**MARCIO MELO GOMES**  
Prefeito

**Exmo. Senhor  
Celso Santos Carvalho  
DD. Superintendente do Patrimônio da União em  
São Paulo/SP.**

Mmg/smo